

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 - Centro - CEP: 59795-000 - Felipe Guerra/RN

GABINETE DO VEREADOR PAULO GUILHERME GURGEL CARDOSO

INDICAÇÃO Nº 034 /2024-CM.

Exmo. Senhor Presidente, e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso, membro deste Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requiro que a Indicação após aprovação em plenário, seja enviada cópia ao excelentíssimo senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo, dentro das possibilidades orçamentárias, possa mandar fazer quebra-molas na rua vereador Tonhó Pascoal.

JUSTIFICATIVA; em plenário.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Silva Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 16 de abril de 2024.

Paulo Guilherme Gurgel Cardoso
~~Vereador - PL~~

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 16 / 04 / 2024

Maria Eliete da Silva
Secretária